

PORTARIA Nº 546/2018

**Concede Função Gratificada a
Servidor Municipal.**

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **concede**, nos termos do Art. 1.º, inciso II e art. 19, ambos da Lei 199/97, Função Gratificada de Chefe de Turma - FG1 ao servidor municipal **Luiz Carlos Cera**, a contar de 05 de novembro de 2018.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, RS,
ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e dezoito.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 01-11-2018

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração